



PAUTA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 - CODEMA

Prezado Conselheiro (a),

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros membros do Conselho para a **2ª Reunião Extraordinária de 2024**, conforme programação abaixo:

DATA: 20/03/2024

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: AUDITÓRIO GERALDO CAMPOS – PREFEITURA

- 1. ABERTURA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**
- 2. EXAME E APROVAÇÃO A ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
- 3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISE E LICENÇA AMBIENTAL**

ITEM 3.1: PROCESSO: 26.484/2022

ANALISTA: GUILHERME LEMOS

CLASSE: Não passível de licenciamento com supressão de vegetação nativa

EMPREENDEDOR: CLAUDINO ZAMAI

EMPREENDIMENTO: FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO, TAQUARA E SERRA NEGRA -
MATRÍCULAS Nº 25.672 E 48.875

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da supressão de 11, 60,43 hectares de vegetação nativa (cerrado), com prazo de 03 anos; e a licença ambiental para as atividades de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes com prazo de 05 anos para o empreendimento Claudino Zamai - Fazenda Chapadão de Ferro, Taquara e Serra Negra – Matrículas 25.672 e 48.875.

ITEM 3.2: PROCESSO: 4.831/2022

ANALISTA: GUILHERME LEMOS

CLASSE: Supressão de vegetação nativa vinculado à Licença Ambiental Simplificada - RAS nº 35/2021

EMPREENDEDOR: PEDRO HENRIQUE PETRACO E SILVA

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO BERNARDO E PONTE ALTA - MATRÍCULAS Nº 55.628 68.204 E 68.205

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo **deferimento** da supressão de 24,74 hectares de vegetação nativa (cerrado *sensu stricto*) e o corte de 160 árvores isoladas, com prazo de 03 anos; para o empreendimento Pedro Henrique Petraco e Silva - Fazenda São Bernardo e Ponte Alta – Matrículas 55.628, 68.204 e 68.205, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei Nº 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA Nº 2/2003.

ITEM 3.3: PROCESSO: 27.997/2021**ANALISTA: SHAINER AILA LUCIANO****CLASSE:** Supressão de vegetação nativa vinculado à Licença Ambiental Simplificada – RAS nº 35/2021**EMPREENDEDOR:** ESPÓLIO PROTEA MARIA CÔRTEZ DE CASTRO**EMPREENDIMENTO:** FAZENDA RETIRO LUGAR TIJUCO – MATRÍCULAS 1.054, 71.829 E 73.029

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo DEFERIMENTO da concessão da DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO, com prazo de 05 (cinco) anos, e pelo INDEFERIMENTO da Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente, para o empreendimento Fazenda Retiro, lugar tijuco – Matrículas 71.829, 1.054 e 73.059, de propriedade do Espólio de Protea Maria Côrtes de Castro, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.

ITEM 3.4: PROCESSO: 1.623/2024**ANALISTA: ELISIANE D. ROCHA****CLASSE:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – CADASTRO (LAS-CADASTRO)**EMPREENDEDOR:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**EMPREENDIMENTO:** LOTEAMENTO FLAMBOYANT

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada – Cadastro (LAS-CADASTRO) com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA – ETE SILVANO.

ITEM: 3.5: PROCESSO: ONOFRE GONÇALVES LEAL**ANALISTA: GUILHERME LEMOS****CLASSE:** NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**EMPREENDEDOR:** ONOFRE GONÇALVES LEAL**EMPREENDIMENTO:** FAZENDA BARRA DO SALITRE - MATRÍCULA Nº 65.749

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da supressão de 34,08,76 hectares de vegetação nativa (cerrado sensu stricto), e da intervenção de 0,0772 hectares em APP, com prazo de 03 anos; e a licença ambiental para as atividades de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo com prazo de 05 anos para o empreendimento Onofre Gonçalves Leal - Fazenda Barra do Salitre – Matrícula 65.749.

ITEM: 3.6: PROCESSO: 4.804/2022**ANALISTA: ELISIANE D. ROCHA****CLASSE:** DECLARAÇÃO DE NÃO PASSÍVEL COM SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL**EMPREENDEDOR:** JOÃO BATISTA DE CARVALHO**EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SANTO ANTÔNIO – MATRÍCULAS 68.184, 68.186 E R-23/14.390

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Declaração de Não Passível de Licenciamento com prazo de 05 (cinco) anos e Autorização para Intervenção Ambiental com supressão de 04,6297 hectares de cobertura vegetal nativa, com prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Fazenda Santo Antônio – Matrículas 68.184, 68.186 e R-23/14.390.

4- CORTE DE ÁRVORE URBANO:

ITEM 4.1 - REQUERENTE: OUVIDORIA CÂMARA -

PROTOCOLO: Ofício nº 88/2024.

ENDEREÇO: Avenida Joaquina Marra de Carvalho, Nº 3472 - **BAIRRO:** Serra Negra.

ANALISTA: GUILHERME ANDRÉ

SOLICITA-SE AO CODEMA PELO DEFERIMENTO DA SUPRESSÃO DO REFERIDO (01) ANGICO-VERMELHO COM SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA ÁRVORE ADEQUADA AO LOCAL.

5 – PEDIDO DE VISTA PROCESSUAL:

PROCESSO: 0427/2024 **ANALISTA:** ELISIANE D. ROCHA

CLASSE: DNP COM SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL

EMPREEND: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DA VIA SACRA – APA SERRA DO CRUZEIRO

ITEM 5.1: RELATÓRIO DE VISTA: (CONFORME EM ANEXO)

- **CONSELHEIRO:** GABRIEL HENRIQUE PEREIRA
ORGÃO/ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS DE MINAS GERAIS - CREA
- **CONSELHEIRO:** CRISTIANO GERALDO DE FREITAS
ORGÃO/ENTIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO – UNICERP
- **PARECER JURIDICO DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE (CONFORME EM ANEXO):**
ANALISTA JURIDICO: LARISSA BRENDA CORREIA DA SILVA CALDEIRA

ITEM 6: AVISOS E COMUNICADOS.

Patrocínio, MG, 15 de Março de 2023.

Fabiano Marcos Ribeiro

PRESIDENTE